



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

PORTARIA nº 001/2025

Dispõe sobre o afastamento de conselheira tutelar, por tempo indeterminado, a Sra. Carla Andrea da Silva Agostinho Mélo, a pedido da mesma.

MARÍLIA DE SOUZA, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Serra Branca- PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Registrar afastamento, a pedido, da conselheira tutelar, por motivo pessoais e por tempo indeterminado;

Artigo 2º Durante o período de afastamento da conselheira tutelar, fica convocada a segunda suplente Maria Mendes Gouveia, conforme ordem de suplência do último processo de escolha unificado, para exercer temporadamente as funções de Conselheira Tutelar;

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atue-se,

registre-se

publique-se


Marília de Souza -
ADVOGADA
OAB-PB 32.184

Presidente do CMDCA